



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROAD 9995/2024

1. Justificativa

A presente aquisição das ferramentas para a Coordenadoria de Manutenção - CMAN é de fundamental importância para o desenvolvimento de suas respectivas atividades no âmbito do Tribunal.

Atualmente, a equipe de manutenção não conta com ferramentas suficientes e ideais para a operacionalização dos trabalhos. Com os novos equipamentos a equipe poderá desenvolver com maior eficiência e segurança as atividades de manutenção preventiva e corretiva, que por vezes não necessitam dos colaboradores terceirizados para a sua execução, tais como montagem e desmontagem de móveis e cadeiras, furações, manutenções de equipamentos, dentre outras atividades.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade". A aquisição dos equipamentos contribuirá para a promoção de um ambiente seguro para os trabalhadores e demais usuários da edificação.

3. Pesquisa de mercado

A fim de encontrar a melhor alternativa para suprir a necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda (marcador 1), foi realizada a pesquisa de mercado (marcadores 9 a 19), para se chegar ao objeto que atenderia as demandas da Coordenadoria de Manutenção - CMAN.

Nesse sentido, diante das características dos trabalhos desenvolvidos pela CMAN e dos diversos equipamentos disponíveis no mercado, a equipe de planejamento da contratação, notadamente a equipe técnica, concluiu que a solução ideal seria a aquisição de 4 Parafusadeira/Furadeira, com as seguintes características básicas:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Aquisição de Parafusadeira/Furadeira de impacto ½”, movida a bateria 18 Volts, torque máximo maior que 55 N.m, Velocidade e torque ajustável, rotação máxima maior ou igual a 1800 rpm, taxa de impacto maior que 26000 ipm, comprimento da cabeça menor que 200 mm, diâmetro máximo de furação para madeira maior ou igual que 35 mm, diâmetro máximo para furação de metal maior ou igual a 10 mm, peso com bateria menor que 2,0 kg. Deve acompanhar maleta de transporte, carregador rápido de bateria com alimentação bivolt e duas baterias de 18 Volts capacidade maior ou igual a 2,0 A.h. O equipamento, sua maleta, suas baterias e respectivo carregador devem ser compatíveis entre si e devem compor um conjunto. Referência Bosch GSB 185-Li 0 601 9K3 1E5, Makita DHP482RFE, Milwaukee 2607-259C ou similar.

4. Pesquisa de Preços

De modo a estimar o custo da aquisição daquelas ferramentas, efetuamos pesquisa de preços mediante análise de valores obtidos junto a sites de empresas especializadas no ramo, bem como de preços advindos de contratações de outras entidades públicas do Estado de Santa Catarina.

Nos moldes da especificação técnica, os preços pesquisados foram de 9 sites de fornecedores do objeto e de 2 contratações de entidades públicas do Estado de Santa Catarina, a Compra Direta nº 227/2024 da Secretaria de Estado da Administração e a Ata de Registro de Preços nº 31100/2023 do Instituto Federal de Santa Catarina -IFSC.

Pois bem, diante da pesquisa, o valor estimado unitário da presente aquisição, conforme estimativa de preços juntada no marcador 20, foi de **R\$1.140,05** e o preço estimado total (4 Parafusadeira/Furadeira) foi de **R\$4.560,20**.

Nesse passo, em detrimento de um processo de compra direta, a ser realizada mediante o Sistema de Dispensa Eletrônica - SDE, que poderia recair em um processo deserto ou então em uma aquisição com valores acima do estimado e com dispêndio desnecessário de tempo e de custo administrativo, percebemos que seria mais vantajoso para a administração realizar a adesão à Ata de Registro de Preços coletada na pesquisa de preços, ARP nº 31100/2023 do IFSC.

A equipe de planejamento e contratações notou que, além da ferramenta registrada naquela ARP atender perfeitamente às especificações do equipamento a ser adquirido, a ARP 31100/2023 IFSC encontra-se vigente e o valor unitário do item registrado nela (**R\$970,00**) está abaixo do valor unitário estimado da presente contratação (**R\$1.140,05**), ou melhor, dentre todos preços coletados na pesquisa de preços, o valor constante na ARP é o menor deles.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Desse modo, percebendo a possibilidade de adesão à ARP 31100/2023 IFSC, foi então encaminhado e-mail à beneficiária daquela com solicitação de aceite ao fornecimento das 4 Parafusadeira/Furadeira ao Tribunal Regional do Trabalho de SC. Por sua vez, conforme manifestação consignada no item 5 deste estudo, a beneficiária assim aceitou a adesão.

Destarte, por todo o exposto, a equipe técnica sugere como melhor solução a adesão à Ata de Registro de Preços nº 31100/2023 IFSC, item 59, formalizada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 31100/2023 e gerenciada pelo Instituto Federal de Santa Catarina - UASG 158516.

5. Manifestação da beneficiária da Ata de Registro de Preços

“Tendo participado do Pregão Eletrônico No 31100/2023 do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC - UASG 158516 nós, abaixo-assinado, aceitamos manter as mesmas condições editalícias exigidas no referido certame, agora para:Tribunal Regional do Trabalho da 12a Região/SCNPJ: Endereço de entrega: Rua Santo Saraiva, 1309 – fundos Estreito, Florianópolis/SC CEP 88.070-101.

Informamos que a adesão pretendida não implicará prejuízo aos compromissos assumidos na ATA de Registro de Preços.

Informamos ainda que a validade desta adesão é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega.” (marcador 24).

6. Manutenção das condições de habilitação

Conforme documentos juntados no Proad (marcador 22), a beneficiária da ARP nº 31100/2023 IFSC mantém as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico de origem, PRE nº 31100/2023 IFSC.

7. Declaração da viabilidade ou não da Adesão

Diante dos aspectos administrativos, econômicos e técnicos e considerando haver disponibilidade orçamentária para a presente aquisição, declaramos viável a adesão à ARP nº 31100/2023 IFSC, item 59.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Bernardo Gonçalves
Matrícula: 7373
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: bernardo.goncalves@trt.jus.br
Ramal: 41601

Integrante demandante substituto:

Nome: João Victor Antonioli
Matrícula: 4336
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante técnico:

Nome: Fábio Antunes Brizotti
Matrícula: 7528
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: fabio.brizotti@trt12.jus.br
Ramal: 4120

Integrante técnico substituto:

Nome: Charles Joaquim Pauli
Matrícula: 1421
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de setor
E-mail: charles.pauli@trt12.jus.br
Ramal: 4130



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante administrativo:

Nome: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Integrante administrativo substituto:

Nome: Sérgio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Cargo: Analista Judiciário

Email: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322

Data: 23/08/2024